



PORTARIA Nº 33 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Constitui a Comissão de Direito Empresarial da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Direito Empresarial da OAB/ES, presidida pelo Advogada **FERNANDA MIGUEZ COSTA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.809.

Art. 2º - Nomear os advogados **GUSTAVO PASSOS CORTELETTI**, inscrito na OAB-ES sob o nº 10.355, como vice-presidente; **RODOPHO ZORZANELLI COQUEIRO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.040, como Secretária Geral; **JULIANA POLTRONIERE CORREA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.262, como Secretária Adjunta; como membros os advogados **RUBENS LARANJA MUSIELLO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 21.939.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, condicionado a participação dos membros na Solenidade de Posse agendada para o dia 26 de março no Centro de Convenções de Vitória, às 18:00, revogando-se as disposições em contrário.

ANABELA GALVÃO

Vice-Presidente em exercício da Presidência da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO
Diretor de Comissões da OAB/ES